

ATA DA 10. REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA COMAIV

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte minutos, foi realizada a décima Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 13/06/2023; 2) Análise e deliberação sobre o PA 47056/2022-34; 3) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEPORTE, SEDUC, SEFIN, SESEG e CET. Não compareceram os representantes da SEMAM, SIEDI, SMS, SECULT e SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e Vitor de Rosis da SEPORTE. Abrindo os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 13/06/2023, previamente encaminhada por e-mail. Na sequência abordou o segundo item da pauta (PA 47056/2022-34), que discorre sobre o ofício encaminhado pela Autoridade Portuária de Santos - APS. A plenária foi lembrada que os recursos a serem despendidos para a implementação do TRIMMC são de responsabilidade do Poder Concedente, conforme Ofício nº 787/2022/SNPTA da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA (Poder Concedente), por meio de eventual reequilíbrio econômico financeiro do contrato de arrendamento. Sendo assim, a APS encaminhou a validação do valor de R\$ 34.152.802,14 para a Medida III da minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC. Após análise a Comissão deliberou por aprovar o valor indicado pela APS, devendo ser emitida nova minuta de TRIMMC contemplando o solicitado, a ser encaminhada ao empreendedor. O senhor presidente solicitou a inclusão de mais quatro itens a pauta: terceiro item (PA 53680/2021-90), que versa sobre o processo do empreendimento Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A. – ELTE. Considerando o informado pela SESEG, de que a elaboração do estudo geológico-geotécnico do Monte Cabrão já foi contratada por meio de outros recursos, a Comissão deliberou por emitir nova minuta do TRIMMC, contemplando a substituição da referida medida compensatória de depósito no Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos – Fundurb por implantação de parque infantil em praça no mesmo bairro. A nova minuta deverá ser encaminhada ao empreendedor. Item quatro (PA nº 45232/2019-99) que trata da solicitação de emissão da Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança – CMIV protocolada pela MRS Logística S.A. A plenária foi cientificada de relatórios e manifestações constantes do processo do EIV referente ao cumprimento das medidas. Considerando o apresentado, a plenária deliberou pela emissão da CMIV. Logo após passou ao quinto item (PA 38950/2021-97), que trata do protocolo apresentado pelo Grupo Gelog, onde solicita prazo suplementar para a Medida V do TRIMMC. Após análise das justificativas apresentadas, a Comissão manifestou-se favoravelmente a dilação de prazo e deliberou pela emissão de minuta do Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC contemplando o novo prazo, devendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor. Sexto item da pauta (PA 36203/2023-86), que trata do Plano de Trabalho – PT apresentado pelo Grupo Peralta, referente empreendimento denominado Litoral Plaza Santos. A plenária deliberou pelo envio

do mesmo para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEDURB, SEGOV, SEMAM, SIEDI, SESERP, SESEG e CET. Finalizando, passou ao sétimo item da pauta, assuntos gerais: A secretária solicitou atualizações sobre o empreendimento Brasil Towers Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. (PA 5586/2019-46), considerando a última informação de alterações ao projeto. O presidente indicou pelo indeferimento do pedido de aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV. A Comissão acatou o sugerido deliberando pelo indeferimento do processo de EIV e consequente arquivamento. Indicou ainda o envio a SEFIN e SIEDI para ciência e providências cabíveis. A secretária cientificou os presentes quanto a Minuta de TRIMMC da Fibria Terminal de Celulose de Santos SPE S/A (PA nº 70639/2022-13) ainda não assinada. O senhor Vitor justificou o atraso na assinatura por conta da delonga no envio dos anexos pela SMS. O senhor Roberto Moyano, representante da SESERP, solicitou orientação quanto a medida VI do TRIMMC da Bandeirantes Deicmar – CLIA (PA 65529/2021-95). Informou que os técnicos da Secretaria tinham dúvidas quanto ao projeto de drenagem apresentado. O senhor presidente solicitou o envio do processo para que as questões sejam avaliadas pela Comissão. Ato contínuo o senhor presidente perguntou aos membros se gostariam de abordar algum assunto geral e, não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quatorze horas e vinte minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello _____ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.